

Diário Oficial Número: 27966

Data: 25/03/2021

Título: PORTARIA N.º 179/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16260/#e:16260/#m:1233724>

PORTARIA N.º 179/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 91149/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTRO OESTE LTDA - "CENTRO OESTE"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.396.331/0001-02, com sede à Av Filinto Muller, nº 1198, Centro, Várzea Grande/MT, como CFC de classificação "**B**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "**AB**", com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº158/2021/GP/DETRAN/MT.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*